

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805 Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Despacho nº 1205662/2024/FUMA/OEAUX/STED/UFMA/DIP/STED

Processo nº 23115.032639/2024-48

Interessado: COORDENAÇÃO DE LETRAS LIBRAS/PORTUGUÊS (EAD) - CCH/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO ARTES VISUAIS (EAD) -CCH/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (EAD) - CCSO/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EAD) -CCSO/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (EAD) - CCBS/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA (EAD) - CCET/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EAD) - CCPI/STED - SÃO LUÍS(CCEF), COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA (EAD) - CCET/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS (EAD) - CCH/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA (EAD) - CCET/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA (EAD) - CCSO/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA (EAD) -CCET/STED, COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE - CCTGQ/EAD/CCIM

#### CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULAS DE DISCIPLINAS DE REOFERTAS PARA O CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UAB - PERÍODO 2024.4

A Superintendência de Tecnologias na Educação (STED), convoca os alunos que apresentarem REPROVAÇÃO em alguma das disciplinas do seu curso, para realizarem uma pré-matrícula obedecendo ao ano de oferta, curso e ao respectivo polo no qual estejam cadastrados.

A pré-matrícula é um processo importante no início do período letivo que permite aos estudantes manifestar seu interesse em realizar uma disciplina pendente, e garante que haja uma organização adequada das ofertas.

#### INSCRIÇÕES

A pré-matrícula deverá ser realizada pelo link https://reoferta.dted.ufma.br/ com o login e senha no SIGAA, no período de 11/10 a 20/10/24 até às 23h59min.

O aluno deverá obedecer aos prazos acima para realização de sua pré-matrícula. Não será concedido novo prazo para a realização de inscrições! Essa atividade é um levantamento de interesse do estudante em cursar a disciplina no período de férias e não garante a oferta da disciplina e não substitui a matrícula no sigaa.

As disciplinas serão ofertadas no período de 07/01/2025 a 28/02/2025, a partir da matrícula do estudante no SIGAA, desde que seja alcançado o número mínimo de 10 (dez) estudantes efetivamente matriculados. Exceções serão concedidas nos casos de necessidade de colação de grau, conforme informado pela Coordenadoria de Curso.

#### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CURSAR A REOFERTA:

- 1. Ser aluno regular dos cursos de Graduação na modalidade EaD com vínculo ativo no SIGAA (https://sigaa.ufma.br/sigaa);
- 2. Ter login e senha no SIGAA;
- 3. Ter reprovação na disciplina que pretende cursar;
- 4. Matricular-se no sigaa no prazo determinado.

## ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE REOFERTA

A matrícula em disciplina de reoferta reitera a formalização do vínculo do aluno com o curso de Graduação e, portanto, em caso de não cumprimento ou não integralização das atividades a ela pertinentes, o aluno estará, consequentemente, REPROVADO. Desta forma, ao se inscrever na disciplina de reoferta, o aluno é obrigado a cursá-la, portanto verifique com atenção as disciplinas que pretende cursar.

## DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O aluno terá até 5 dias a partir do início da disciplina de reoferta no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para solicitar o cancelamento da sua respectiva inscrição em caso de não lhe ser possível cursá- la, sob pena de reprovação por nota.

#### DA REPROVAÇÃO NA DISCIPLINA DE REOFERTA

A reprovação por falta ou nota três vezes na mesma disciplina acarretará no cancelamento temporário do vínculo do estudante com o curso e, consequentemente, com a Universidade.

### DA CONFIRMAÇÃO DAS PENDÊNCIAS ACADÊMICAS

O aluno deverá consultar o seu histórico escolar que pode ser acessado via SIGAA.

# DA RESPONSABILIDADE PESSOAL DO ALUNO

O aluno é totalmente responsável por sua pré-matrícula nas disciplinas bem como da sua integralização no prazo estabelecido para finalização da mesma.

Em caso de dúvidas quanto a inscrição nas disciplinas de reoferta, consulte a Secretaria do seu Curso enviando uma mensagem por meio da Central de Atendimento com o login e senha no SIGAA.

## DA REALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS DESSA CHAMADA

As disciplinas ocorrerão como disciplinas de reoferta no período, de 07/01/2025 a 28/02/2025. Todas as disciplinas desta Chamada se encerrarão 28/02/2025.

## ALUNOS DA OFERTA DOS ANOS 2021, 2023 E 2024.

Os alunos poderão fazer sua pré-matricula em disciplinas desde que estejam com status de Reprovado na disciplina, conforme orientações disponíveis na Resolução CONSEPE 1892/2019, Art. 118.

Para efetivação da matrícula, no sigaa, a carga horária máxima será de 120h, podendo ser ampliada por determinação do colegiado de cada curso de graduação.

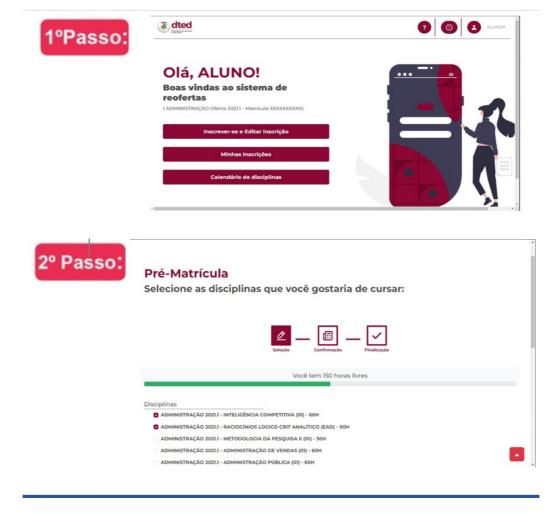
## **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES**

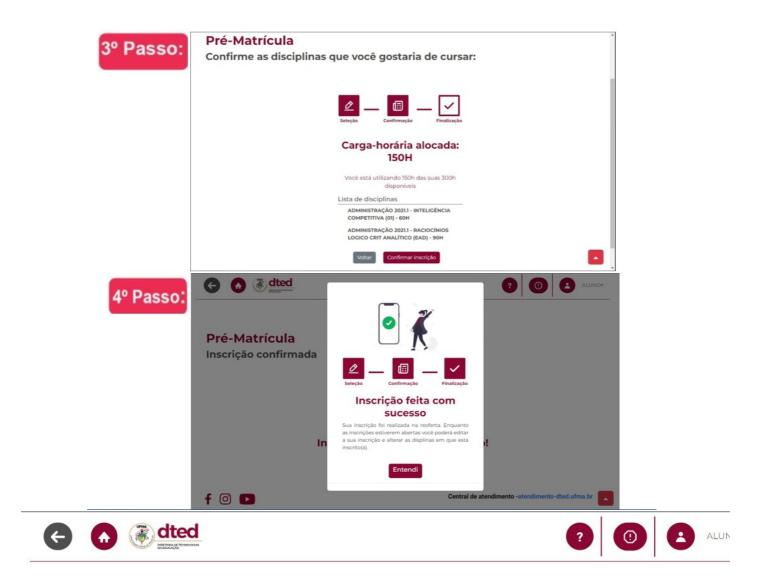
Após a conclusão da pré-matrícula não será permitida a inclusão ou exclusão de disciplinas. Caso tenha dúvidas quanto às disciplinas que têm pendência, consulte seu histórico acadêmico ou ainda a Coordenação do seu Curso enviando uma mensagem por meio da Central de Atendimento com o login e senha no SIGAA.

São Luís, 11 de outubro de 2024

Profa Dra Judith Rafaelle Oliveira Pinho Chefe da Divisão Pedagógica STED/UFMA

# ANEXO ÚNICO DA CHAMADA ORIENTAÇÕES PARA PRÉ-MATRÍCULA





# Minhas Inscrições







Central de atendimento -atendimento-dted.ufma.br



Documento assinado eletronicamente por JUDITH RAFAELLE OLIVEIRA PINHO, Chefe, em 11/10/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufma.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufma.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1205662 e o código CRC 4C98A539.

Referência: Processo nº 23115.032639/2024-48 SEI nº 1205662